Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265275784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CASSIA MARIA BARBOSA EKLUND ALENCAR

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1405049596**

Registro: **MG0000075656D MG**

Empresa contratada: **CR CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro Nacional: **58978-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**

PRAçA ANTONIO MEGALE

Nº: **86**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BORDA DA MATA**

UF: **MG**

CEP: **37564000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/09/2026**

Valor: **R$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDSON DE LIMA

Nº: **SNº**

Complemento: **TRECHO 2 - EMENDA 4**

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **BORDA DA MATA**

UF: **MG**

CEP: **37564000**

Data de Início: **10/09/2026**

Previsão de término: **11/09/2028**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	490,84	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, 16 FACES - RUA EDSON DE LIMA - TRECHO 2 - EMENDA 4

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265275784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
CASSIA MARIA BARBOSA EKLUND ALENCAR
Data: 11/09/2026 09:00:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CASSIA MARIA BARBOSA EKLUND ALENCAR - CPF: 576.130.796-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CNPJ: 17.912.023/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **10/09/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8614686249**